

PARECER Nº 793/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0612/11.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação da Rua das Olarias para rua Cel. Camilo Cristóforo Martins.

O projeto tem condições de prosseguir em tramitação, pois apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Por interesse local, segundo Dirley da Cunha, entende-se, não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (In, Curso de Direito Constitucional, 2ª Ed., Salvador: Juspodivm, 2008, p. 841.)

Respaldam ainda a competência legislativa da Câmara para o assunto os artigos 13, inciso XXI; 70, inciso XI, parágrafo único, e 37, caput, todos da Lei Orgânica do Município, dispondo os dois primeiros de modo expresso acerca da denominação de vias e logradouros públicos.

Observa-se que o art. 5º da Lei nº 14.454/07, possibilita a alteração de denominação das vias e logradouros públicos municipais nos casos em que há homonímia (art. 5º, inciso I), hipótese apontada na justificativa (fls.02).

A matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, conforme disposto no art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Paulistana.

A proposta, assim, ampara-se nos arts. 13, incisos I, XVII e XXI, 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.454/07.

Ante o exposto, somos PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 30/05/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel - PR

Celso Jatene – PTB - Relator

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD